DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 23 de março de 2023 **Ano VIII | Edição nº 831** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato.

Contrato nº 003/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Guaimbê.

Contratada: M.E. PIERETTI CONTABILIDADE-M.

Objeto: Contratação para Microempresa–ME e Empresa de Pequeno Porte–EPP na prestação de serviços de assessoria e consultoria para os setores de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaimbê-SP, bem como, acompanhamento em audiências públicas, uma visita técnica quinzenal na sede da Câmara Municipal e demais especificações constantes no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA, excetuando, em todos os casos, as áreas de competência exclusiva dos servidores efetivos.

Valor Mensal: R$ 1.465,00 – Valor Global: R$ 17.580,00.

Prazo: 12 (doze) meses – Vigência: 01.03.2023 a 01.03.2024.

Fundamento legal: Artigo 24 da lei Federal 8.666/93 e atualizações.

Antônio Carlos Gomes Filho – Presidente da Câmara.

.....